



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- MCTI, E A ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.050.798/0001-37, neste ato representada por seu titular, Exmº Sr. Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Marco Antonio Raupp, portador da carteira de identidade nº 320.988.120 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 076.608.801-44, nomeado pelo Decreto Presidencial de 24/01/2012, publicado no Diário da União nº 17-A, Seção 2, de 24/01/2012, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO SUPERVISOR**, e a **ASSOCIAÇÃO REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - RNP**, associação civil qualificada como Organização Social pelo Decreto nº 4.077 de 09 de Janeiro de 2002, com sede à Rua Lauro Müller 116, sala 1103, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.508.097/0001-36, doravante denominada **RNP**, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Nelson Simões da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.191.577-91, com fundamento na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO** celebrado entre as presentes partes em 31 de dezembro de 2010, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE:

O presente Termo Aditivo tem por finalidade assegurar a continuidade do fomento das atividades consubstanciadas no Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho, Anexo I ao Contrato de Gestão, ajustar as metas constantes do mesmo anexo, bem como destinar os recursos financeiros correspondentes a RNP, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão firmado entre as partes.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Integra o presente instrumento, independente de transcrição o Quadro de Indicadores e Metas de Desempenho, Anexo I, e o Plano de Ação da RNP-OS, Anexo II (a), que atendem aos recursos do MEC e aos originalmente programados do FNDCT destinados à Ação 4655 para 2013, Anexo II (b), que se aplica a programação física da aditivação por remanejamento orçamentário FNDCT, Anexo II (c), os Planos de Ação específicos a projetos no âmbito de remanejamento de créditos internos do MCTI e descentralização por cooperação de créditos oriundos de órgãos

N

públicos envolvidos, a saber CAPES, INMETRO, e o Anexo III Cronograma de Desembolso.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o MCTI repassará a RNP-OS, no exercício de 2013, recursos financeiros no montante de R\$ 184.575.663,65 (cento e oitenta e quatro milhões quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos) alocados na seguinte divisão:

- I. R\$ 98.441.000,00 (noventa e oito milhões quatrocentos e quarenta e um mil reais) à conta do Programa de Trabalho Nº 19.572.2021.4655 0001 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP-OS, e dos recursos transversais oriundos da FINEP/FNDCT, conforme Notas de Empenho nº 2013NE000333, nº 2013NE000334 e nº 2013NE000335.
- II. R\$ 77.679.294,65 (setenta e sete milhões, seiscentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) que correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 12.126.4172.4172 - Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino RNP-OS, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO da Secretaria Executiva do Ministério da Educação – MEC, que destacará ao MCTI ao encargo da Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação (CGTI) da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), e esta repassará à RNP-OS, conforme Notas de Empenho nº 2013NE000331 e nº 2013NE000342.
- III. R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) que correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 12.572.4655.4655 - Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP – OS, da Coordenação do Pessoal do ensino Superior – CAPES que destacará ao MCTI e este repassará à RNP-OS, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000336.
- IV. R\$ 3.055.369,00 (três milhões cinquenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais) que correrão à conta do Programa de Trabalho Nº 22.126.4172.4172, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO que destacará ao MCTI ao encargo da Secretaria de Políticas de Informática (SEPIN), e esta

repassará à RNP-OS, conforme Nota de Empenho 2013NE000337.



- V. R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil de reais) que correrão à conta do Programa de Trabalho nº 19.572.2021.4655 0001, ao encargo da CGOS/SCUP, conforme Notas de Empenho nº 2013NE000244.

CLAUSULA TERCEIRA : DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo ÓRGÃO SUPERVISOR, em forma de extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

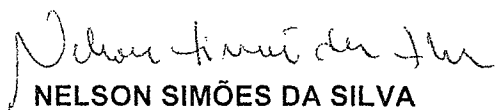
CLÁUSULA QUARTA : DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em duas (2) vias de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília-DF, 04 de Dezembro de 2013.


MARCO ANTONIO RAUPP
Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e
Inovação - MCTI


NELSON SIMÕES DA SILVA
Diretor-Geral da Associação Rede Nacional de
Ensino e Pesquisa – RNP

ANEXO I QUADRO DE INDICADORES E METAS 2011-2016 DA RNP

Macroprocesso	Tipo	Definição	Unid.	Peso	V0	METAS/ANO					
						2011	2012	2013	2014	2015	2016
Desenvolvimento tecnológico	Resultado/	1. Taxa de oferta de serviços experimentais oriundos de GTs de P&D	%	3	75	69	63	68	30	30	30
	Eficácia	2. Número de iniciativas estruturantes de desenvolvimento tecnológico	U	1	2	3	3	3	3	3	3
Engenharia e operação de redes	Resultado/	3. Índice de qualidade da rede	I	3	89,46	100	100	100	100	100	100
	Eficácia	4. Percentual de disponibilidade média da rede	%	3	99,72	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8	99,8
Serviços de comunicação e colaboração	Resultado/	5. Percentual de organizações atendidas na capacidade adequada	%	2,5	24	0 ¹	100	70	100	100	100
	Eficácia	6. Número de serviços em produção	U	2	8,5	9	10,75 ²	12	12,75	13	13
Empreendimento de soluções em TIC	Resultado/	7. Índice de execução de iniciativas estratégicas de apoio às políticas públicas	I	1	8	ND ³	8	8	10	10	10
	Eficácia	8. Número de pessoas-hora capacitadas em cursos	U	3	31.100	29.080	29.080	29.080	34.152	34.152	34.152
Capacitação e disseminação do conhecimento	Resultado/	9. Número de iniciativas de disseminação do conhecimento em TIC	U	1,5	5	ND ⁴	20	21	20	20	20
	Eficácia	10. Número de comunidades de interesse atendidas	U	1,5	2	2	2	2	2	2	2
Relacionamento institucional	Esforço/	11. Percentual de PoPs que atuam com grau de excelência padrão	%	1,5 (0) ⁵	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND
	Excelência										

¹ Meta estabelecida pelo Comitê Gestor do Programa Interministerial RNP, em reunião realizada em setembro de 2011.

² Valor ajustado para refletir corretamente a fórmula de cálculo do indicador (média dos últimos 4 anos).

³ ND - Não Definido, indicador era experimental em 2011.

⁴ ND - Não Definido, indicador era experimental em 2011.

⁵ A metodologia de cálculo está em elaboração. Além dela, o V0 e a meta serão apresentados para a CA/MCTI quando da reunião semestral de acompanhamento de 2013.